

Ofício nº 149 /2025

Machados, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. João Soares de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que o projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Vereador Adolfo Amair foi vetado pelas razões que constam no veto em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:034264
98413

Assinado de forma digital por
JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:03426498413
Dados: 2025.09.24 18:30:49
-03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Trata-se de projeto de Lei que visa assegurar o percentual de no mínimo 20%(vinte por cento) dos recursos investidos em contratações de artistas, com artistas locais, nas festividades a serem realizadas no Município.

Ocorre que o valor é desproporcional e expõe o gestor a risco de descumprimento da Lei em razão do percentual fixado.

A título de exemplo, nas festividades de São Pedro foram investidos em apresentações artísticas cerca de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), já incluídos os artistas da terra.

Só a atração principal, Pablo, se pagou R\$ 550.00,00(quinhetos e cinquenta mil reais), considerando só ele, seriam R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) de artista local, que talvez nem seja alcançado.

Vale destacar que todos os anos o Município abre credenciamento para artistas locais participarem das festividades, e muitos tem a oportunidade de se apresentar seja no palco principal ou em outros pontos de eventos, se valorizando a prata da casa.

Não houve um estudo ou o uso de qualquer metodologia para fixação do percentual.

Considerando os valores já desembolsados com cachês, seria razoável o percentual de 5%(cinco por cento) a 10%(dez por cento), algo mais próximo da realidade de Machados.

Assim, tendo em conta os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o projeto de nº 004/2025 está sendo vetado.

Machados, 24 de setembro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:034264
98413

Assinado de forma digital por
JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:03426498413
Dados: 2025.09.24 18:40:24 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO